



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

Documento nº 417  
↓

**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RESULTADO DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (PERCENTUAIS) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

Às 08:30 do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, juntamente com o Encarregado de Serviços de Apoio Operacional o Srº José Aribaldo de Santana Santos para proceder com o resultado da análise da comprovação da exequibilidade dos preços (percentuais) referentes ao Pregão Presencial nº 24/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de peças, acessórios e baterias para veículos usados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital), tendo como critério de julgamento o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: LUCAS SOBRAL MELO, portador do CPF nº 044.924.325-74, representante da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.903.814/0001-95; MAKSON WILLIAN TRINDADE SANTOS, portador do CPF nº 052.113.625-35, representante da empresa JR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.338.510/0001-52; RAIMUNDO JORGE RABELO ARAUJO, portador do CPF nº 457.564.495-15, representante da empresa O AMIGAO AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.446/0001-51. Tendo em vista que na sessão anterior foi solicitada das empresas a comprovação da exequibilidade dos seus preços, conforme o item 10 do edital, onde as mesmas tiveram o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para apresentação dos documentos, passado o prazo apenas as empresas SOBRAL AUTO CENTER LTDA e O AMIGAO AUTO PECAS LTDA apresentaram planilhas e demais documentos que pudessem comprovar os seus preços. A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio analisou toda documentação, onde constatou a exequibilidade dos preços apresentados, considerando classificadas as empresas SOBRAL AUTO CENTER LTDA e O AMIGAO AUTO PECAS LTDA.

Toda documentação foi passada para os licitantes presentes para que fossem analisadas e rubricadas, onde a empresa O AMIGAO AUTO PECAS LTDA questionou e manifestou interesse de recurso, alegando que todas as notas fiscais apresentadas pela empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA foram emitidas em data posterior ao início do certame (09/10/2019), bem como não foram apresentadas notas fiscais de saída. Desta forma fica concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, conforme item 15.1 do edital. Nada mais havendo para deliberar, determinou a Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA  
PREGOEIRA

  
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
MEMBRO

  
DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS  
MEMBRO SUPLENTE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

Documento nº 618

*Jose Arinaldo de S. Santos*  
 ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL  
 JOSÉ ARIBALDO DE SANTANA SANTOS

*José Sobral*  
 SOBRAL AUTO CENTER LTDA

LICITANTE

*Marcos William T. Sales*  
 JR AUTO PEÇAS LTDA

LICITANTE

*Raimundo José R. de A. S.*  
 O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA

LICITANTE

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*